

PORTARIA N.º 1384/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

**CANCELA PAGAMENTO DA
GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL
ACESSO A PROFESSOR
MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Cancelar a Gratificação de Dificil Acesso, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do Padrão Referencial dos Professores Municipais, à Servidora **IVANIR FRIEDRICH**, matrícula 4441, a contar de 08 de agosto de 2025.

Art. 2.º O cancelamento de que trata o artigo anterior é referente à carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por Convocação em Regime Suplementar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 08 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de agosto de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão